# ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, CAU/GO , REALIZADA NO DIA 4 DE ABRIL DO ANO DE 2013

Às 15h (quinze horas) do dia 4 (quatro), do mês de abril, do ano de 2013 (dois mil e treze), na sala de reunião do Edificio New York Square, onde está situada a sede do CAU/GO, iniciou-se a Décima Quinta Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, para apreciação e deliberação dos seguintes pontos de pauta: aprovação da pauta; aprovação da ata da última sessão plenária, assuntos da presidência; assuntos das comissões; informes do CAU/BR; GT da sede; representações; informes gerais; e julgamento de processos. Presentes, o conselheiro federal: Arnaldo Braga Mascarenhas e os conselheiros estaduais: Aluízio Antunes Barreira, Diogo Antonio da Paixão, Érico Naves Rosa, Fernando Camargo Chapadeiro, Frederico André Rabelo, John Mivaldo da Silveira, Leônidas Albano, Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa e Maria Eliana Jubé Ribeiro. Presentes, ainda, o Diretor Edinardo Rodrigues Lucas, a Gerente Técnica Isabel Pastore e a Assessora Mayara de Oliveira Xavier. O **Presidente** certificou-se que todos haviam recebido a ata da sessão anterior, que foi aprovada sem alterações. Dando início aos informes da presidência, o **Presidente** relatou sobre as reuniões do grupo de trabalho de fiscalização do Fórum de Presidentes, informando que há uma preocupação sobre o que e como fiscalizar e uma das sugestões foi convênios com prefeituras. Ele também destacou que é necessário uma triangulação entre SICCAU, CAU/UF e CAU/BR no sentido de alinhar os procedimentos de ações e normatizações. O Presidente, então, passou a palavra à Gerente Técnica **Isabel Barêa** que apresentou a situação da fiscalização no país, com base no questionário respondido por vários Estados e que tinha quesitos como a estrutura da fiscalização, áreas e locais de atuação, convênios, planejamento da fiscalização e processos gerados pelo CAU e herdados pelo CREA. De acordo com a Gerente Técnica, a maioria dos Estados está iniciando a fiscalização agora, estão com problemas com o SICCAU e com o IGEO e que Goiás está a frente no numero de processos e áreas de atuação. O Conselheiro **Érico Naves** criticou a atual estrutura do CAU que fragiliza os CAU/UF porque está centralizada no CAU/BR e aqueles são somente escritórios regionais neste processo, que não é democrático. O Conselheiro **Diogo Paixão** destacou que a situação nacional da fiscalização é preocupante pois ainda está muito precária. Passando ao relato da reunião no CAU/BR sobre o SICCAU, o Diretor **Edinardo Lucas** informou que foram encaminhadas, pelos CAU/UF, 89 sugestões de melhoria nos sistema, sendo que destas em torno de 50 foram demandas do CAU/GO. Ele também destacou que o SICCAU tem muitas falhas, mas o CAU/BR tem se mostrado aberto em solucionar os problemas. Passou-se a apresentação do parecer da auditoria sobre a prestação de contas. O Diretor **Edinardo Lucas** informou que a prestação de contas deliberada na última reunião deveria acontecer após o parecer da auditoria. Ele destacou que o parecer da auditoria sobre a prestação de contas concluiu que as demostrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, quais sejam: a posição patrimonial e financeira do CAU/GO em 31/12/2012 assim como o desempenho de suas operações e as variações patrimoniais para o exercicio 2012. Desta forma, a prestação de contas, juntamente com o parecer da auditoria foram aprovados por unanimidade. Ainda em relação à auditoria, o Diretor apresentou o outro parecer da auditoria, sobre o controle interno do CAU/GO, que foram indicados alguns pontos frágeis. Ele explicou que o Conselho não concordou com vários dos pontos apresentados e que encaminhará as justificativas para o empresa auditora para reanálise. Após, a Assessora **Mayara Xavier** apresentou proposta de deliberação sobre deslocamento de pessoas a serviço do CAU/GO. Ela informou que o CAU/BR publicou uma Resolução sobre o assunto disciplinando também os CAU/UF e com base nela foi elaborada a deliberação do CAU/GO, com as especificidades da nossa administração, como por exemplo, a exclusão do pagamentos a conselheiros para participação em plenárias, a inclusão do auxílio deslocamento dentro do conceito de diária, a diferenciação da ajuda de custo para os agentes de fiscalização e a definição dos valores de diárias e ajudas de custo. A deliberação foi aprovada por unanimidade. Na sequencia, foi apresentado extrato das correspondências expedidas no periodo de 01/03/2013 a 03/04/2013 do corrente ano, sem nenhum pedido de esclarecimento por parte dos conselheiros. O Diretor Edinardo Lucas destacou o oficio do CAU/GO

encaminhado ao CAU/BR informando da não pretensão do CAU/GO em aderir o convênio para envio das carteiras. Passando ao relato das Comissões, o Conselheiro **Fernando Chapadeiro**, coordenador da Comissão de Ensino e Formação, relatou que a comissão se reuniu no dia 14 de março de 2013 para elaboração de palestra de início de curso, proposta de ofício sobre colações e palestras e programação anual da comissão. Ele informou que ainda foram incluídos na pauta os pontos: avaliação da aula magna, seminário para recém-formados, ofício a ser encaminhado à Uni-Anhanguera. O **Presidente** ressaltou a importância da participação das IES nos trabalhos da Comissão. O Coordenador da Comissão ainda destacou a preocupação da Comissão com os recém-formados e a sugestão do Conselheiro Suplente **Bráulio Ferreira** de se realizar um seminário para esse público. Passando ao relato da Comissão de Ética e Exercício Profissional, o Conselheiro **Diogo Paixão** relatou que a Comissão se reuniu em 14 de março de 2013 para contribuições para o Código de Ética do CAU, representação no Seminário da Comissão de Ética, apresentação do mapeamento para visita nas prefeituras, análise de processos e programação anual. Como proposta de ações ele apresentou o curso para profissionais que são reincidentes em infração à legislação profissional e também o seminário para recém-formados, como falado pelo Coordenador da CEF. Foi encaminhado que o seminário fosse discutido nas próximas reuniões das comissões em conjunto. Na sequência, o Coordenador **Marcos Arimatéa**, da Comissão de Administração e Finanças, informou que a comissão se reuniu em 14 de março de 2013, para apresentação e aprovação do balanço mensal da contabilidade, conciliação bancária e programação anual da Comissão. Ele informou que foi apresentada comparação das receitas de março/2012 e março/2013. O Coordenador ainda pediu que fosse feito levantamento da arrecadação dos RRTs registrados por profissionais de municípios do interior do Estado. O Coordenador ainda informou que foi apresentado, pelas Assessoras Ana Carolina Carvalho e Natalliê Mundim, o calendário de eventos que englobará o Seminário do Meio Ambiente, nos dias 04 e 05/06/2013, o Encontro CAU/GO e Sociedade, nos dias 22 e 23/10, e o Dia do Arquiteto, nos dias 13 a 15/10. Ele informou que existem recursos para os dois últimos eventos, mas que para todos deverá haver suplementação de recursos para viabilizar toda a programação. Nesse ponto, a Assessora **Natalliê Mundim** apresentou novamente a estrutura dos eventos e o Diretor **Edinardo Lucas** ressaltou que além desses eventos, o CAU/GO será correalizador de outros 6 ou 7 eventos, através da chamada pública de patrocínio. O Conselheiro **Érico Naves** destacou que para os próximos eventos deve-se pensar em uma maneira de abranger também a sociedade em geral. Passando aos informes do CAU/BR, o Diretor **Edinardo Lucas** justificou a ausência do Conselheiro Federal em função do mesmo estar participando da Reunião Plenária do CAU/BR, mas informou que eles se reuniram anteriormente e foi relatada sua participação em duas reuniões: a primeira em Belém, sobre o Código de Ética, e a segunda no CAU/BR, da Comissão de Relações Internacionais, da qual ele faz parte. Na primeira reunião foram formatadas as contribuições enviadas por cada Estado e discutidos temas para sistematização do Código de Ética. Na segunda reunião, que trata de uma comissão que faz a análise de documentos internacionais, emitindo parecer e encaminhando ao plenário para homologação, foram analisados documentos de Portugal, Inglaterra e e Espanha, bem como documento que será apreciado na próxima reunião plenária do CAU/BR sobre o registro de firmas estrangeiras no Brasil. Nessa segunda reunião também houve relato sobre a participação do Presidente do CAU/BR no Conselho Internacional dos Arquitetos de Língua Portuguesa – CIALP, bem como a discussão sobre a Comissão de Integração da Agrimensura, Agronomia, Arquitetura, Geologia e Engenharia para o MERCOSUL – CIAM, da qual o CAU ainda não faz parte, e que há um informe que no próximo ano as fronteiras do MERCOSUL estarão abertas para os arquitetos. Passando ao relato do GT da Sede do CAU/GO, o Conselheiro **Érico Naves** informou que foi feito um estudo de subsídios para o programa de necessidades com a apresentação de áreas que atenderiam ao CAU/BR para até 30 anos, bem como o cronograma previsto para finalização da obra em dezembro de 2015. Ele informou, também, que foram contatados 7 corretores e analisados 32 terrenos, com faixa de preço entre R$ 525.000,00 a R$ 4.385.000,00, área entre 472 a 2.297 m², em área adensável ou de adensamento básico e estar localizado dentro da malha urbana, anteriormente definidos em plenária. Foram pré-selecionados 10 terrenos e escolhidos 3, em ordem de classificação: 1. Situado na Av. 84, no Setor Sul, adensável, 720 m² e com valor de R$ 1.200.000,00; 2. Situado

na Rua 225, no St. Universitário, adensável, 1.300 m² e com valor de R$ 1.400.000,00; 3. Situado na Rua 38, no Jardim Goiás, adensamento básico, 1.800 m² e com valor de R$ 1.200,00. Foi aprovado por unanimidade a ordem definida pelo Grupo de Trabalho e também que a Presidência do CAU/GO e a Comissão de Administração e Finanças coordenariam as negociações com os proprietários dos imóveis e corretores. Nos informes gerais, o Diretor **Edinardo Lucas** informou sobre a audiência pública que teria como discussão o projeto de lei que alterará o plano diretor de Goiânia, sendo que todos os conselheiros manifestaram a indisponibilidade de participação. A Conselheira Lana Jubé informou que assumiu a Assessoria de Planejamento da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia. Passando ao julgamento de processos, o Conselheiro **Fernando Chapadeiro** relatou o processo nº 016/2012, originado no CAU/GO, sugerindo por acatar o parecer da CEEP, pelo encaminhamento do processo à fiscalização para lavratura do auto de infração por acobertamento, conforme o artigo 18, IV, da Lei 12.378/2012 c/c art. 35, V, da Resolução n. 22 do CAU/BR, e, também, pela aplicação da penalidade de Advertência Reservada, conforme determina o artigo 19, I, da referida Lei c/c o artigo 36, § 1º, da Resolução n. 34 do CAU/BR, devendo a advertência ser anotada no assento profissional, para fins de reincidência, e as partes comunicadas da decisão, para, caso queiram, apresentem recurso ao Plenário do CAU/BR em 30 dias, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro **Leônidas Albano** relatou o processo nº 1002996/2011, oriundo do CREA/GO, sugerindo por acatar o parecer da CEEP, pela aplicação da penalidade de advertência reservada e anotação da advertência no assento do profissional, para fins de reincidência, conforme preceitua o artigo 52, § 1º da Resolução nº 1.008 do CONFEA, bem como a entrega imediata do projeto contratado à denunciante, no prazo de 10 (dez) dias, e as partes comunicadas da decisão, para, caso queiram, apresentem recurso ao Plenário do CAU/BR em 60 dias, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro **Aluízio Antunes** relatou o processo nº 3906/2009, oriundo do CREA/GO, sugerindo por acatar o parecer da CEEP, pela aplicação da penalidade de Advertência Reservada, conforme artigo 71, "a", da Lei 5.194/66 e artigo 52, § 1º, da Resolução 1.004/2003, do CONFEA, e o encaminhamento do processo à fiscalização para autuar o profissional denunciado por falta de ART de execução pelos serviços prestados, esta última conforme decisão já emanada pela CEARQ, e as partes comunicadas da decisão, para, caso queiram, apresentem recurso ao Plenário do CAU/BR em 60 dias, o que foi aprovado por unanimidade. A Conselheira **Érico Naves** relatou o processo nº 108954/2010, oriundo do CREA/GO, sugerindo por acatar o parecer da CEEP, pelo encaminhamento do processo à fiscalização para que o profissional seja autuado por falta de ART pela elaboração do estudo preliminar da obra em questão, e as partes comunicadas da decisão, para, caso queiram, apresentem recurso ao Plenário do CAU/BR em 60 dias, o que foi aprovado por unanimidade. Pelo avanço do horário, Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a Sessão, às dezoito horas e trinta minutos. Do que, para constar, eu, Mayara de Oliveira Xavier, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Senhor Vice-Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás. Goiânia, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Mayara Xavier

**Mayara de Oliveira Xavier**
Secretária da Sessão

***Arq. e Urb.* John Mivaldo da Silveira**
Presidente do CAU/GO

| 15ª Reunião Ordinária Plenária | |
|---|---|
| DATA: 04/04/2013 | LOCAL: CAU/GO |

PARTICIPANTES

| | NOME LEGÍVEL | FUNÇÃO / ENTIDADE |
|---|---|---|
| 01 | FERNANDO C. CHAPADEIRO | CONSELHEIRO / CAU/GO |
| 02 | ALUIZIO A. BARREIRA | " " |
| 03 | EMIZO NAVES ROSA | ARQUITETO / CAU GO |
| 04 | Edmundo A. Lucas | Diretor CAU/GO. |
| 05 | FREDERICO A. RABELO | CONSELHEIRO SUPLENTE |
| 06 | LEÔNIDAS ALBANO | CONSELHEIRO SUPLENTE |
| 07 | Marcos A.L. de Arimatéa | CONSELHEIRO CAU/GO |
| 08 | DIOGO A. PAIXÃO | CONSELHEIRO CAU/GO |
| 09 | Maria Eliana Jubé Ribeiro | Conselheira CAU/GO |
| 10 | Mayara de O. Xavier | Assessora de Colegiado |
| 11 | ISABEL BARBA PASTORE | GER. TECNICA / CAU/GO |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |
| 16 | | |
| 17 | | |
| 18 | | |
| 19 | | |
| 20 | | |
| 21 | | |
| 22 | | |
| 23 | | |